

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**2026**



União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e  
Cortes



<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>2</b>
<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2026</b>	<b>6</b>
<b>MAPA DE PESSOAL 2026</b>	
Introdução	10
Caracterização e Necessidades Identificadas	11
<b>OPÇÕES DO PLANO</b>	
<b>Eixo I – Saúde</b>	<b>9</b>
Subintervenção 1 — Infraestruturas, Programas de Saúde e Respostas Comunitárias	10
<b>Eixo II – Segurança</b>	<b>11</b>
Subintervenção 1 — Cooperação Institucional e Segurança Pública	11
<b>Eixo III – Educação</b>	<b>11</b>
Subintervenção 1 — Equipamentos, Dinâmicas Educativas e Intergeracionais	12
<b>Eixo IV – Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidade</b>	<b>13</b>
Subintervenção - Infraestruturas	13
Subintervenção - Mobilidade e Acessibilidade	14
<b>Eixo V – Coesão Social e Apoio à População</b>	<b>15</b>
Subintervenção — Desenvolvimento Social, Parcerias e Apoio à Comunidade	15
<b>Eixo VI – Ambiente e Sustentabilidade</b>	<b>16</b>
Subintervenção 1 — Sustentabilidade e Eco-Freguesias	16
Subintervenção 2 — Proteção Civil e Resiliência Comunitária	17
Subintervenção 3 — Infraestruturas Ambientais	17
Subintervenção 4 — Espaços Verdes e Qualificação Ambiental	17
<b>Eixo VII – Economia e Desenvolvimento Local</b>	<b>17</b>
Subintervenção 1 — Desenvolvimento Económico Local	17
Subintervenção 2 — Empreendedorismo Jovem e Valorização do Talento Local	18
<b>Eixo VIII – Cultura e Desporto</b>	<b>19</b>



Subintervenção 1 — Património, Cultura e Identidade Local	19
Subintervenção 2 — Desporto e Dinamização Sociodesportiva	19
<b>Eixo VIII – Governação, Modernização Administrativa</b>	<b>20</b>
Subintervenção 1 — Proximidade, Formação e Qualidade do Serviço Público	20
<b>Termo de Encerramento</b>	<b>22</b>
<b>Assinaturas</b>	<b>22</b>
<b>Anexo I – Organograma</b>	



## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento corporiza as Grandes Opções do Plano da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes para o ano económico de 2026, sendo elaborado ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e define os instrumentos previsionais orientadores da atividade dos órgãos autárquicos.

Através deste plano, projetam-se para o ano de 2026 as linhas estratégicas inscritas no mandato 2025–2029, assegurando a desejável continuidade programática e reforçando a coerência da ação governativa local. As prioridades definidas mantêm-se firmes mas procuram agora um maior grau de maturidade e inovação, sustentado pela experiência entretanto adquirida no exercício das competências atribuídas à União de Freguesias. Não se pretende, pois, redefinir o rumo traçado, mas aprofundar a sua execução, munindo-a de novos instrumentos, maior capacidade de coordenação e acrescida eficácia na prossecução do interesse público, conforme princípio matricial consagrado no artigo 266.º da Constituição e reiterado no ordenamento administrativo português.

De sublinhar a centralidade da relação institucional com o Município de Leiria, particularmente no âmbito da delegação de competências, regulada pelos artigos 116.º a 118.º da Lei n.º 75/2013. Para o exercício de 2026, o executivo manifesta a intenção de avaliar e, se reunidas as condições legais e materiais necessárias, aceitar novas competências, nomeadamente nos domínios das Vias SMAS, Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais e Parques de Resíduos. A eventual assunção destes encargos representa não apenas um reforço da autonomia administrativa da Freguesia, mas sobretudo um compromisso inequívoco com a melhoria sustentada das condições de vida dos fregueses, assegurando respostas mais céleres, eficientes e próximas da comunidade.

No respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi conferida às forças políticas não integrantes do executivo a possibilidade de apresentar contributos, por escrito, com vista à sua ponderação e eventual inclusão no Plano de Atividades e Orçamento para 2026. Esta participação institucional reforça a qualidade democrática do processo de



planeamento e assegura que as orientações de gestão pública são definidas num quadro de pluralismo, transparência e responsabilidade política.

Cumpra igualmente assinalar que ocorreram alterações na composição do órgão deliberativo e no órgão executivo decorrentes das eleições autárquicas. Em consonância com os princípios da legalidade, transparência e publicidade administrativa, previstos na Lei n.º 75/2013 e no Código do Processo Administrativo, é anexado ao presente documento o elemento que espelha essas alterações, permitindo um enquadramento institucional completo e rigoroso (Anexo 1).

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2026 afirmam o compromisso desta União de Freguesias com uma governação responsável, moderna e orientada para a melhoria contínua da qualidade de vida da população, sustentada em princípios de boa administração, cooperação interinstitucional e respeito pelas normas legais que regem a atividade autárquica. Este documento constitui, por isso, não apenas um instrumento de planeamento, mas também uma expressão clara do projeto coletivo que se pretende prosseguir para o desenvolvimento harmonioso da comunidade.

## **ENQUADRAMENTO**

O presente documento é elaborado para efeitos do cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, observando o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, relativamente à competência da Junta de Freguesia para elaborar e submeter ao órgão deliberativo as Opções do Plano e o Orçamento para o ano económico de 2026.

A elaboração destes instrumentos observa, igualmente, os princípios da atividade administrativa consagrados no artigo 5.º e seguintes do Código do Processo Administrativo (CPA), nomeadamente os princípios da legalidade, prossecução do interesse público, igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade, boa-fé, colaboração com particulares, participação e transparência.



Mantém-se o modelo conciso e funcional adotado nos anos anteriores, sem prejuízo da exigência de rigor e completude que caracteriza os documentos previsionais das autarquias locais. Estes instrumentos assumem-se como elementos essenciais de planeamento estratégico, programação financeira e orientação da atividade administrativa, permitindo a adequada gestão dos recursos públicos e a definição de prioridades alinhadas com as necessidades da população.

O documento enquadra-se no conjunto dos documentos previsionais legalmente exigidos, destinados a disponibilizar informação de natureza económica, financeira e social sobre a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, evidenciando a atividade a desenvolver pelo órgão executivo no exercício de 2026. Nos termos da legislação aplicável, estes documentos devem refletir a articulação entre receitas previstas, despesas programadas e investimentos estruturais, assegurando a observância dos princípios da estabilidade orçamental, da boa gestão financeira e da eficiência na afetação de recursos, consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro).

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com:

O Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual;

As regras previsionais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), que permanecem em vigor no que respeita às normas sobre previsões, controlo interno e alterações orçamentais;

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que define os princípios financeiros, regras de endividamento e limites de despesa pública local.

As demonstrações previsionais estruturam-se, assim, em dois instrumentos fundamentais:

Orçamento, integrado num quadro plurianual de planeamento, relacionando as receitas a arrecadar com as despesas a realizar, identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos;



Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que sistematiza e calendariza os investimentos previstos, clarificando os objetivos estratégicos e as prioridades de ação.

Os documentos foram elaborados em conformidade com os princípios da prudência, rigor, transparência e equilíbrio, em consonância com o regime da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro) e com o cumprimento do prazo médio de pagamento a fornecedores, reforçando a confiança na gestão pública local e assegurando o respeito pelas normas de execução orçamental.

O planeamento e a programação das atividades de investimento, vertidos no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano das Ações Mais Relevantes, bem como a definição dos mecanismos de financiamento que constam do Orçamento, constituem não apenas o cumprimento de obrigações legais, mas também a expressão de uma gestão responsável que procura harmonizar as necessidades da população, as capacidades operacionais e os recursos financeiros disponíveis.

O presente enquadramento reafirma, por conseguinte, o compromisso da União de Freguesias com uma gestão pública eficiente, transparente e juridicamente conforme, garantindo a estabilidade e sustentabilidade das suas opções estratégicas para o ano económico de 2026.

## **APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2026**

O Orçamento constitui um instrumento fundamental de gestão pública, integrando a previsão de todos os recebimentos e pagamentos a realizar pela União de Freguesias ao longo do exercício económico de 2026. A sua aprovação pelo órgão deliberativo competente, a Assembleia de Freguesia, representa a autorização legal indispensável para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e contrair compromissos de despesa até aos montantes nele fixados, nos termos previstos no regime jurídico aplicável às autarquias locais.

A estrutura orçamental segue o classificador económico das receitas e despesas, distinguindo entre operações correntes e de capital, conforme estipulado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.



Na elaboração da presente proposta foram observados os princípios orçamentais consagrados no SNC-AP para a Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, bem como as regras previsionais ainda em vigor do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, igualmente na redação atual.

## **MAPA DE PESSOAL 2026**

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Juntas de Freguesia gerir os respetivos recursos humanos, assegurando que a sua estrutura é adequada ao cumprimento das atribuições e competências legalmente previstas.

O Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes constitui o instrumento de planeamento e gestão que define, para o ano de 2026, os postos de trabalho necessários, identificados em função das atividades a desenvolver, das carreiras e categorias adequadas e das qualificações mínimas exigidas aos trabalhadores.

A sua elaboração observa o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que determina que os órgãos e serviços devem prever anualmente o respetivo mapa de pessoal, atendendo às necessidades de funcionamento e objetivos de gestão pública.

O presente documento reflete, assim, as necessidades operacionais projetadas para 2026, garantindo a adequação dos recursos humanos às atribuições da Junta de Freguesia e às competências próprias e delegadas que lhe estão atribuídas.

Está prevista a abertura de procedimentos concursais para o preenchimento destas vagas, garantindo a continuidade e eficiência das funções essenciais no domínio administrativo, operacional, cemitérios, limpeza e apoio técnico aos serviços.



Os encargos associados aos postos de trabalho ocupados e a ocupar encontram-se integralmente contemplados no Orçamento de 2026, assegurando compatibilidade financeira e respeito pelos princípios da boa gestão pública.

<b>Categoria</b>	<b>Postos de Trabalho Ocupados</b>	<b>Postos a Ocupar</b>	<b>Postos a Criar</b>
<b>Técnico Superior</b>	2	0	0
<b>Assistente Técnico</b>	7	2	0
<b>Encarregado Operacional</b>	1	0	0
<b>Assistente Operacional</b>	8	5	0
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>0</b>

O Mapa de Pessoal 2026 assegura a adequação dos recursos humanos às reais necessidades da União de Freguesias, garantindo:

- ✓ Eficiência operacional
- ✓ Cumprimento das competências legais e delegadas
- ✓ Melhoria contínua dos serviços prestados à população
- ✓ Sustentabilidade financeira e conformidade com o orçamento aprovado

Este instrumento é aprovado pelo órgão executivo e submetido ao órgão deliberativo para deliberação final, conforme previsto na legislação aplicável.

## **OPÇÕES DO PLANO**

A análise do Orçamento e das Opções do Plano da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, deve ser efetuada tendo presente as transferências financeiras definidas para o ano de 2026, quer pela Administração Central, quer



pela Câmara Municipal de Leiria, bem como as receitas próprias da União de Freguesias.

O Orçamento prevê para 2026 o valor de 532.420.00€ como receitas próprias.

Já como transferências diretas do Estado e da Câmara Municipal de Leiria os valores previstos são os abaixo discriminados:

No âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias, o montante de 427.830.00€ do montante de 38.780.00€ relativos ao excedente resultante do Artº 38º da Lei 73/2013.

No âmbito das transferências de competências, Decreto-Lei n.57/2019 de 30 de abril, da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), mantem-se o montante de 259.113,46€.

No âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, a quantia de 80.000€.

As transferências da Câmara Municipal de Leiria ascendem a 1.604.976.09€, assim divididas:

Transferências correntes	451.855,46 €
Transferências de investimento	1153.120.63 €

## **Eixos de Ação**

### **Eixo I – Saúde**

A promoção da saúde e o reforço das respostas de proximidade constituem prioridades essenciais para o bem-estar da população. O investimento em infraestruturas de saúde, a articulação com o município e entidades parceiras, bem como o apoio a instituições que atuam no domínio da prevenção da doença, reabilitação e inclusão, são fundamentais para garantir serviços mais eficazes, acessíveis e adequados às necessidades da comunidade.



A Freguesia assume, assim, um papel ativo na monitorização de obras estruturantes, na colaboração em programas e iniciativas de saúde e no apoio a projetos que promovam a qualidade de vida, a inclusão social e a proteção de grupos mais vulneráveis.

### **Subintervenção — Infraestruturas, Programas de Saúde e Respostas Comunitárias**

Acompanhar as obras de edificação do Centro de Saúde da Barreira e do Centro de Saúde dos Pousos, assegurando articulação com o município e entidades responsáveis, bem como o cumprimento dos prazos e objetivos definidos.

Acompanhar a implementação e instalação dos serviços de saúde nos edifícios após a conclusão das obras, garantindo que as condições de funcionamento e acessibilidade respondem adequadamente às necessidades da população.

Realizar obras de melhoramento e manutenção dos espaços de saúde, no âmbito do contrato intermunicipal, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e conforto.

Colaborar com o município na execução de programas e ações destinados à promoção da saúde, prevenção da doença e melhoria do bem-estar, integrando iniciativas municipais e supramunicipais

Estabelecer parcerias com entidades locais, públicas ou privadas, com vista ao desenvolvimento de projetos que promovam estilos de vida saudáveis, reforcem a literacia em saúde e contribuam para a melhoria do bem-estar físico, mental e social da população da freguesia.

Continuar a apoiar associações, instituições e projetos estratégicos, nomeadamente Oásis, Malmequeres, Cercilei, APPDA, Academia de Sonhos, SAMP, entre outras organizações que desenvolvam ações relevantes no domínio da saúde, inclusão e reabilitação.

Incentivar caminhadas temáticas, incentivando a realização de trilhos com temas como biodiversidade e temas culturais.



## **Eixo II – Segurança**

A promoção da segurança constitui um elemento central para a qualidade de vida e bem-estar da população, exigindo uma atuação articulada, preventiva e colaborativa entre a freguesia, o município e as entidades competentes. A melhoria das condições de segurança rodoviária, o reforço dos sistemas de videovigilância e a participação ativa no processo de criação e implementação da Polícia Municipal representam áreas estratégicas para a construção de um território mais protegido, ordenado e socialmente tranquilo.

Neste sentido, a Freguesia assume um compromisso de cooperação institucional, monitorização contínua e participação ativa nas iniciativas municipais relacionadas com segurança pública, contribuindo para soluções eficazes, sustentáveis e ajustadas às necessidades da comunidade.

### **Subintervenção — Cooperação Institucional e Segurança Pública**

Acompanhar o Município nos trabalhos de alargamento da rede de videovigilância, ações inerentes à sua implementação, contribuindo para a melhoria da prevenção, deteção e resposta a situações de risco no território.

Identificar situações de risco ao nível da segurança rodoviária, reportando ativamente essas ocorrências às entidades competentes e colaborando na definição e implementação de soluções que promovam a segurança de peões e automobilistas.

Acompanhar o processo de criação e implementação da Polícia Municipal, participando nas fases de articulação institucional, planeamento territorial e definição de prioridades operacionais, assegurando que as necessidades específicas da Freguesia são devidamente consideradas.

## **Eixo III – Educação**

A educação constitui um pilar essencial para o desenvolvimento social e comunitário, assumindo a Freguesia um papel relevante na criação de condições favoráveis ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino e no apoio às dinâmicas educativas, culturais e intergeracionais. A valorização dos espaços



escolares, a promoção do envelhecimento ativo e a articulação entre gerações são componentes fundamentais para uma comunidade mais inclusiva, coesa e preparada para os desafios futuros.

Neste contexto, a Freguesia compromete-se a assegurar a manutenção dos equipamentos educativos, a apoiar atividades escolares e extracurriculares, a monitorizar necessidades estruturais, e a reforçar a ligação entre escolas e instituições que promovem o envelhecimento ativo, contribuindo para a construção de um território mais integrado, qualificado e socialmente dinâmico.

### **Subintervenção — Equipamentos, Dinâmicas Educativas e Intergeracionais**

Garantir a manutenção corrente dos edifícios escolares, assegurando a realização de pequenas reparações que contribuam para boas condições de funcionamento, segurança e bem-estar das comunidades educativas.

Apoiar logisticamente as atividades pedagógicas, culturais e desportivas promovidas pelos estabelecimentos de ensino, facilitando a sua concretização e reforçando o envolvimento da Freguesia nas iniciativas educativas.

Proceder à reposição e manutenção de mobiliário e pequenos equipamentos escolares, garantindo a operacionalidade das salas, espaços comuns e áreas de apoio.

Sinalizar, reportar e monitorizar junto da Câmara Municipal de Leiria (CML) as necessidades estruturais e funcionais dos equipamentos educativos, promovendo a articulação institucional necessária para assegurar intervenções adequadas e atempadas.

Incentivar projetos e encontros intergeracionais entre escolas e centros de convívio sénior, contribuindo para o intercâmbio de experiências, a valorização das memórias e saberes locais, e o reforço da coesão comunitária.

Continuar a apoiar as associações e eventos que promovem o envelhecimento ativo, nomeadamente a SemprAudaz, Centro de Convívio de Leiria, Universidade Sénior, Centro Social Paroquial dos Pousos, Assiste, Adesba, entre outras entidades que desenvolvam atividades relevantes no território.



Criação de um projeto Smart Library & Study nos Pousos, Biblioteca e espaço de estudo que combina recursos tradicionais (livros, leitura, estudo) com tecnologia, conectividade digital e serviços flexíveis, pensado para diferentes públicos, jovens, estudantes, trabalhadores, investigadores e comunidade em geral.

## **Eixo IV – Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidade**

A qualificação das infraestruturas, a preservação do património edificado e a melhoria contínua das condições de mobilidade e acessibilidade assumem um papel determinante no desenvolvimento equilibrado da Freguesia. A atuação neste domínio visa garantir espaços mais seguros, acessíveis e funcionais, reforçando a qualidade de vida das populações e promovendo uma integração territorial harmoniosa.

A União de Freguesia compromete-se a acompanhar de forma rigorosa a execução de obras estruturantes, a preservar equipamentos públicos essenciais e a fomentar soluções de mobilidade sustentáveis e ajustadas às necessidades da comunidade. A articulação com o município e demais entidades competentes constitui um eixo essencial para assegurar a coerência e eficácia das intervenções previstas.

### **Subintervenção 1 - Infraestruturas**

Preservar e assegurar a manutenção do património edificado, nomeadamente secretarias, cemitérios, fontes, lavadouros e armazéns, garantindo a sua conservação, segurança e funcionalidade.

Avaliar e apoiar a criação de uma creche nas Cortes, promovendo a articulação com instituições que demonstrem interesse na implementação e gestão deste equipamento, contribuindo para o reforço da resposta social no território.

Acompanhar o projeto e a execução das obras estruturantes em curso ou previstas na Freguesia, assegurando articulação com o município e monitorizando o desenvolvimento dos trabalhos, designadamente:

2.ª fase da Rua D. José Alves Correia da Silva;

Ligação entre a Rua da Ordem e a antiga EN 113;



Conclusão das obras do Centro Cultural dos Pousos;

Intervenção na Rua da Malaposta (entre a EB 2/3 José Saraiva e a Estrada da Mourã);

Requalificação do Solar e do Jardim do Visconde da Barreira;

1.ª fase da requalificação da Estrada Municipal 356-2;

Requalificação das instalações da antiga Adega Cooperativa das Cortes.

Interligação da Urbanização Vale Lobos (Telheiro) à EM 356-2 Cortes.

Acompanhar a construção da Escola Básica de S. Romão, garantindo articulação com as entidades responsáveis, observando o cumprimento dos objetivos previstos e assegurando a defesa do interesse público.

### **Subintervenção 2 - Mobilidade e Acessibilidade**

Promover a requalificação e modernização da rede viária, melhorando as condições de circulação, segurança rodoviária e acessibilidade para peões e veículos.

Acompanhar as obras nas vias incluídas no protocolo municipal, assegurando monitorização técnica, comunicação eficaz com os serviços municipais e verificação do cumprimento das intervenções programadas.

Em articulação com as entidades competentes, desenvolver esforços para expandir e melhorar os horários e itinerários dos transportes públicos, promovendo uma mobilidade mais eficiente, sustentável e ajustada às necessidades da população.

Participar em fóruns, reuniões técnicas e processos de planeamento municipal e intermunicipal de mobilidade, contribuindo para a definição de soluções integradas que reforcem a acessibilidade, a fluidez da circulação e a sustentabilidade.

Requalificar os abrigos de passageiros existentes, melhorando as condições de conforto, segurança, acessibilidade, iluminação e proteção contra intempéries.



Instalar novos abrigos de passageiros em locais identificados como prioritários, atendendo às necessidades da população e articulando com as entidades responsáveis pelo planeamento e operação dos transportes públicos.

## **Eixo V – Coesão Social e Apoio à População**

Reforçar a resposta social da Freguesia, promovendo a inclusão, apoiando a população vulnerável e consolidando uma rede de intervenção social articulada, eficaz e próxima das pessoas.

### **Subintervenção 1— Desenvolvimento Social, Parcerias e Apoio à Comunidade**

Estabelecer, consolidar e aprofundar parcerias com associações, instituições e outras entidades relevantes, promovendo uma rede integrada de respostas sociais que permita uma atuação coordenada e eficiente ao nível da freguesia. Entre as entidades parceiras incluem-se, designadamente: InPulsar, CSPPVI, Conferências Vicentinas, Grupo Socio-Caritativo da Cruz da Areia, Cáritas, ADAV, Mulheres do Século XXI, Cruz Vermelha Portuguesa, entre outras que desenvolvam ações relevantes no território.

Continuar a apoiar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), reforçando a sua capacidade de intervenção de proximidade junto de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo um atendimento digno, célere e adequado às necessidades identificadas.

Intervir em situações de crise ou emergência social, em articulação direta com o SAAS ou outros serviços técnicos competentes, assegurando uma resposta estruturada, proporcional e tempestiva, no respeito pelos normativos aplicáveis e pelos princípios da intervenção mínima e da boa administração.

Apoiar, financeira ou logisticamente, instituições e iniciativas de solidariedade social que desenvolvam atividades relevantes para o bem-estar da comunidade, contribuindo para o reforço da sua capacidade operacional e para a melhoria das respostas sociais existentes.



Promover e assegurar a realização do passeio sénior, enquanto iniciativa de inclusão social, convívio comunitário e promoção do envelhecimento ativo.

Fomentar a articulação interinstitucional entre serviços, entidades e respostas sociais, de modo a prevenir e mitigar situações de isolamento, solidão e vulnerabilidade, assegurando a adequação das medidas aplicadas e salvaguardando o princípio da intervenção mínima necessária.

Incentivar e promover a continuidade e dinamização do grupo de voluntariado, reconhecendo o papel fundamental da participação cívica, solidária e comunitária no reforço da coesão social e no apoio às ações desenvolvidas pela Freguesia.

## **Eixo VI – Ambiente e Sustentabilidade**

Promover um território ambientalmente qualificado, resiliente e sustentável, reforçando a proteção ambiental, a gestão eficiente dos recursos e a preparação da comunidade para riscos naturais e alterações climáticas.

### **Subintervenção 1 — Promoção da Sustentabilidade e Eco-Freguesias**

Reforçar o compromisso com as iniciativas Eco-Freguesias, incentivando a adoção e a disseminação de práticas ambientalmente sustentáveis no território, promovendo a participação ativa da comunidade e integrando princípios de sustentabilidade na gestão diária da freguesia.

- Comunidade de Energia Renovável da Freguesia - planeamento da instalação de soluções de eficiência energética nos edifícios da União de Freguesias.
- Programa “Luz Verde” – reforço junto da E-REDES para concluir a conversão da iluminação pública para tecnologia LED em todo o território.
- Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Contentores de Recolha Seletiva de Resíduos – colocação de bases em cimento, em harmonia com o pavimento envolvente, e sistemas de retenção metálicos.
- Espaços verdes e hortas comunitárias – apoiar colaboração com escolas e instituições.



## **Subintervenção 2 — Proteção Civil e Resiliência Comunitária**

Reforçar, captar e formar novos membros para a Unidade Local de Proteção Civil, fortalecendo a capacidade de resposta a emergências e garantindo uma estrutura local mais preparada e tecnicamente habilitada.

Proceder à gestão integrada de fogos rurais, em articulação com as entidades competentes, promovendo ações de prevenção, vigilância, limpeza de faixas de gestão de combustível e sensibilização da população.

## **Subintervenção 3 — Infraestruturas Ambientais**

Promover a expansão das redes pluviais de drenagem e escoamento de águas, contribuindo para a mitigação de riscos de inundação, melhoria da segurança e reforço da resiliência ambiental do território.

Reservatório de água de combate a incêndios Barreira – manutenção e limpeza do interior e do espaço envolvente.

## **Subintervenção 4 — Espaços Verdes e Qualificação Ambiental**

Proceder à manutenção, requalificação e valorização de espaços verdes, jardins e áreas de recreio, garantindo a sua preservação, segurança, acessibilidade e contributo para a melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar da população. Incentivar a promoção de atividades gratuitas nos parques

## **Eixo VI – Economia e Desenvolvimento Local**

Fomentar o dinamismo económico da freguesia, apoiar a iniciativa local, valorizar o comércio de proximidade e promover condições favoráveis ao investimento, à inovação e ao desenvolvimento sustentável.

### **Subintervenção 1 — Promoção do Desenvolvimento Económico Local**

Apoiar iniciativas e investimentos que promovam o desenvolvimento local, contribuindo para a dinamização económica, a criação de oportunidades e o reforço da atratividade do território.



Incentivar e apoiar a realização de workshops com mestres locais (artesanato, culinária tradicional, instrumentos regionais).

Estabelecer parcerias com agentes económicos, instituições e associações empresariais, incentivando projetos que favoreçam o comércio de proximidade, as microempresas e o empreendedorismo.

Incentivar e apoiar os artistas locais, nomeadamente com a criação de rede com exposições rotativas em espaços públicos.

Promover campanhas e ações de divulgação do comércio local, incentivando o consumo na freguesia e valorizando produtos e serviços locais.

Continuar a promover a dinamização do Mercado de domingo das Cortes.

Identificar necessidades e oportunidades de qualificação de infraestruturas de suporte à atividade económica, articulando com o município ou outras entidades competentes.

### **Subintervenção 2 — Promoção do Empreendedorismo Jovem e Valorização do Talento Local**

Promover iniciativas de incentivo ao empreendedorismo jovem, apoiando projetos inovadores desenvolvidos por jovens da freguesia e contribuindo para a dinamização e renovação do tecido económico local.

Criar um “Meeting Jovem da Freguesia”, reunindo anualmente jovens que se destaquem nas áreas do empreendedorismo, inovação, ciência, cultura, desporto ou intervenção comunitária, com o objetivo de partilhar experiências, fomentar redes de colaboração e inspirar novos projetos.

Estabelecer parcerias com instituições de ensino, associações juvenis, centros de formação e agentes económicos, promovendo ações de capacitação, mentoria e desenvolvimento de competências empreendedoras.

Divulgar e apoiar o acesso a programas de financiamento, incentivos e oportunidades nacionais e europeias destinados a jovens empreendedores, reforçando a orientação técnica e o acompanhamento.



Apoiar, dentro das competências da freguesia, a criação de condições favoráveis à instalação e desenvolvimento de pequenos projetos juvenis, contribuindo para a fixação de jovens e para o fortalecimento da economia local.

## **Eixo VII – Cultura e Desporto**

Valorizar a identidade cultural da freguesia, promover a participação comunitária, preservar o património local e incentivar a prática desportiva, reforçando o papel das coletividades e das infraestruturas socioculturais e desportivas.

### **Subintervenção 1 — Património, Cultura e Identidade Local**

Incentivar a reabilitação e preservação do património edificado e natural, promovendo ações que valorizem a memória, a identidade e os recursos culturais existentes no território, em articulação com entidades competentes.

Promover e divulgar projetos na área da cultura, tradição e expressão local, apoiando iniciativas que reforcem o sentimento de pertença, a criatividade e a dinamização cultural da comunidade.

Reforçar a identidade comunitária através da realização das Tasquinhas nos Pousos, Barreira e Cortes, enquanto eventos de convívio, promoção gastronómica e valorização do movimento associativo.

### **Subintervenção 2 — Desporto e Dinamização Sociodesportiva**

Apoiar os projetos desportivos dos clubes e associações da União das Freguesias, incentivando a prática desportiva regular e a participação da população em atividades físicas e recreativas.

Reabilitar o espaço desportivo da Barreira, promovendo condições mais adequadas para a prática desportiva, o associativismo e o desenvolvimento de atividades comunitárias.

Promover e organizar o torneio de futsal da União de Freguesias, consolidando-o como evento anual de dinamização desportiva, convivência intergeracional e promoção de estilos de vida saudáveis.



## **Eixo VIII – Governação e Modernização Administrativa**

A União de Freguesias orienta a sua atuação por uma política de gestão de proximidade, enquanto instrumento essencial para a prossecução do interesse público local, para a melhoria da qualidade do serviço público prestado e para o reforço da relação institucional com os cidadãos, em conformidade com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com os princípios gerais da atividade administrativa consagrados no Código do Procedimento Administrativo.

Neste contexto, será assegurada a manutenção das quatro secretarias da União de Freguesias em pleno funcionamento, garantindo um modelo de atendimento descentralizado, acessível e territorialmente equilibrado, que permita uma resposta eficaz, próxima e adequada às necessidades das populações das diversas localidades abrangidas.

Complementarmente, será mantido um regime regular de atendimento presencial aos fregueses pelo Presidente da Junta, em dias previamente definidos e devidamente divulgados, enquanto mecanismo de proximidade administrativa, escuta ativa e acompanhamento direto das situações apresentadas, contribuindo para a transparência da atuação autárquica, a celeridade na apreciação dos assuntos e o reforço da confiança dos cidadãos na administração local.

Paralelamente, a União de Freguesias assume como prioridade estratégica a valorização e capacitação dos seus recursos humanos, reconhecendo a formação contínua dos trabalhadores como um fator determinante para a modernização administrativa, a melhoria do desempenho organizacional e a qualidade dos serviços prestados à população.

### **Subintervenção 1 — Proximidade, Formação e Qualidade do Serviço Público**

Implementar um Sistema de Atendimento Digital Integrado, destinado à submissão e acompanhamento de solicitações por via eletrónica, nomeadamente pedidos relacionados com limpezas, licenças, ocorrências no espaço público e outras matérias da competência da União de Freguesias, assegurando a transparência do processo, o acompanhamento do estado dos pedidos e a



definição de prazos de resposta adequados, em articulação com os serviços internos competentes.

Desenvolver e consolidar um modelo de Gestão Documental Digital, promovendo a eliminação progressiva do uso de papel, a digitalização de processos administrativos e a organização sistematizada da informação, com vista ao aumento da eficiência interna, à melhoria da rastreabilidade dos procedimentos e ao cumprimento das boas práticas de modernização administrativa, sem prejuízo das normas legais aplicáveis em matéria de arquivo, proteção de dados e conservação documental.

Promover a formação contínua dos trabalhadores no domínio da utilização de ferramentas digitais e sistemas de informação, garantindo a adequada capacitação técnica para a implementação e operacionalização dos processos de atendimento digital e gestão documental.

Assegurar que os sistemas digitais adotados respeitam os princípios da legalidade, segurança da informação, proteção de dados pessoais, acessibilidade e igualdade de acesso aos serviços públicos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da legislação aplicável.



## **Termo de Encerramento**

O presente Orçamento e as Opções do Plano para 2026 foram aprovados por unanimidade em reunião ordinária do Executivo realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

São agora propostos para discussão e aprovação pela Assembleia de Freguesia, em reunião ordinária a realizar no dia 22 de dezembro de 2025.

Pelo Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

O Presidente, \_\_\_\_\_

Os Vogais

---

---

---

---

---

---

---

